



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA VEREADORA JOELI LOPES

APROVADO POR UNANIMIDADE
22/04/2021
Thais Lamb
1º Secretário

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2021

**EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE MOTOTÁXI NO BAIRRO DO
LOTEAMENTO MANGUABA II**

Autora: Vereadora JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, para que este junto ao departamento competente estude a possibilidade de viabilizar a implantação de um ponto de Mototáxi no Bairro do Loteamento Manguaba II.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que muitos munícipes necessitam se deslocar para os demais bairros, e os meios de transportes disponibilizados no Bairro tem horários preestabelecidos.

Certa de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Pilar - AL, 19 de Abril de 2021.


JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI
Vereadora

RECEBI EM
20/04/2021
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar
Cively Costa